



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

Amato
Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

APROVADO
06 / 05 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Amato
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João
João Marcos Rezende
1º Secretário

O Vereador que presente subscreve no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Saulo Costa Moreira, que viabilize por meio de suas Secretarias e competências, viabilize uns quebra-molas na Rua Pedro Mascarenhas: sendo um (01) quebra-mola em frente à casa da senhora Maria Aparecida (Cida), um (01) quebra-mola em frente à casa do Antônio Grilo, um (01) quebra-mola em frente à casa do Luizinho e outro em frente à casa da Profª Nagla.

Justificativa: Esses quebra-molas são pedidos dos moradores, devido ao grande fluxo de veículos.

Na certeza do atendimento, agradeço desde já.

Gabinete do vereador, aos 06 de maio de 2025.

Verº Jose Davi Silva Ribeiro.